



Balço Orçamentário
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

a. Quadro Principal

DCASP - Demonstrações Contábeis

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO (d) = (c-b)
Receitas Correntes (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortizações de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito/Refinanciamento (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Déficit (VI)	0,00	0,00	22.107.460,20	0,00
TOTAL (VII) = (V + VI)	0,00	0,00	22.107.460,20	22.107.460,20
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados Para Créditos Adicionais)	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00
Superávit Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00
Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i) = (e-f)
Despesas Correntes (VIII)	19.216.000,00	21.846.696,53	21.844.560,80	21.844.560,80	21.844.560,80	2.135,73
Pessoal e Encargos Sociais	14.403.000,00	12.536.790,00	12.535.794,56	12.535.794,56	12.535.794,56	995,44
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	4.813.000,00	9.309.906,53	9.308.766,24	9.308.766,24	9.308.766,24	1.140,29
Despesas de Capital (IX)	784.000,00	262.901,00	262.899,40	262.899,40	262.899,40	1,60
Investimentos	784.000,00	262.901,00	262.899,40	262.899,40	262.899,40	1,60
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI) = (VIII + IX + X)	20.000.000,00	22.109.597,53	22.107.460,20	22.107.460,20	22.107.460,20	2.137,33
Amortização da Dívida /Refinanciamento (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna						
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII) = (XI + XII)	20.000.000,00	22.109.597,53	22.107.460,20	22.107.460,20	22.107.460,20	2.137,33
Superávit (XIV)			0,00			
TOTAL (XV) = (XIII + XIV)	20.000.000,00	22.109.597,53	22.107.460,20	22.107.460,20	22.107.460,20	2.137,33
Reserva do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Em conformidade com a IPC 07/2020 / PORTARIA Nº 438, DE 12 DE JULHO DE 2012.

PAULO EDUARDO COELHO JUNIOR
PRESIDENTE

EVANUSIA BARROS FERREIRA
CONTROLADOR

EDMILSON DA SILVA CARDOSO
CONTADOR
CRC-620506-MA



b. Quadro da Execução dos Restos a Pagar Não Processados

DCASP - Demonstrações Contábeis

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	f= (a+b-d-e)
RESTOS A PAGAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Em conformidade com a IPC 07/2014 / PORTARIA Nº 438, DE 12 DE JULHO DE 2012.

5.3.1.2.0.00.00 +	5.3.1.1.0.00.00	6.3.1.3.0.00.00	6.3.1.4.0.00.00	6.3.1.9.0.00.00
5.3.1.3.0.00.00 +				
5.3.1.6.0.00.00 (-)				
6.3.1.6.0.00.00				


PAULO EDUARDO COELHO JUNIOR
PRESIDENTE


EVANUSIA BARROS FERREIRA
CONTROLADOR


EDMILSON DA SILVA CARDOSO
CONTADOR
CRC-620506-MA



Quadro da Execução dos Restos a Pagar Processados

DCASP - Demonstrações Contábeis

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	INSCRITOS		PAGOS	CANCELADOS	SALDO
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR			
	(a)	(b)			
RESTOS A PAGAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Em conformidade com a IPC 07/2020 / PORTARIA Nº 438, DE 12 DE JULHO DE 2012.

5.3.2.2.0.00.000 - 5.3.2.1.0.00.00 6.3.2.2.0.00.00 6.3.2.9.0.00.00
5.3.2.6.0.00.00 (-) 6.3.2.6.0.00.00


PAULO EDUARDO COELHO JUNIOR
PRESIDENTE


EVANUSIA BARROS FERREIRA
CONTROLADOR


EDMILSON DA SILVA CARDOSO
CONTADOR
CRC-620506 - MA



d. Notas Explicativas

DCASP - Demonstrações Contábeis

Conta	Descrição	Valores em R\$
	Déficit Orçamentário apurado na linha (VII)	22.107.460,20
	Superávit Orçamentário apurado na linha (XVI)	0,00
3.5.1.1.2.00.00	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - INTR	0,00
4.5.1.1.2.00.00	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - INTRA (22.109.597,53
Saldo apurado:		2.137,33

Complemento da Nota Explicativa:

Este demonstrativo foi elaborado de acordo com a Lei nº. 4.320/64, NBC TSP 11/2018, Portaria SF nº. 266/2016, Instrução de Procedimentos Contábeis - IPC 07 e com base na estrutura apresentada conforme DCASP e MCASP e sua edição mais atual, aprovada pela Secretaria do Tesouro Nacional - STN.

O resultado apurado corresponde a diferença entre os saldos iniciais das contas 1.1.1.0.0.00.00 (Caixa e Equivalente de Caixa) deduzidos dos saldos finais da mesma conta, conforme evidenciado no balancete contábil de verificação, equivalendo o saldo as disponibilidades financeiras do período.

Os Balanços Orçamentários não consolidados (de órgãos e entidades, por exemplo), poderão apresentar desequilíbrio e déficit orçamentário, pois muitos deles não são agentes arrecadadores e executam despesas orçamentárias para prestação de serviços públicos e realização de investimentos. Esse fato não representa irregularidade, devendo ser evidenciado complementarmente por nota explicativa que demonstre o montante da movimentação financeira (transferências financeiras recebidas e concedidas) relacionado à execução do orçamento do exercício. Instrução conforme consta do MCASP (Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público).

As demonstrações contábeis são baseadas nas contas de cada ente da Federação, órgão, entidade ou empresa pública. Assim, segundo a lógica estabelecida pelo PCASP, as contas intraorçamentárias devem ser excluídas para fins de consolidação das demonstrações contábeis no âmbito de cada ente. Entretanto, se as demonstrações contábeis se referirem apenas às contas de um órgão, uma entidade ou uma empresa pública, então não há exclusão das contas intraorçamentárias. Instrução conforme Item 13 da pag. 06 da IPC 07 - Balanço Orçamentário do DCASP.

Quando relevante, o detalhamento das receitas e despesas intraorçamentárias é apresentado em notas explicativas. Instrução conforme Item 16 da pag. 06 da IPC 07 - Balanço Orçamentário do DCASP.